LEI MUNICIPAL Nº 656/2016
Data: 24 de maio de 2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação, em conformidade com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, e art. 5º da LM 635/2015 – LOA 2016, conforme abaixo:

Crédito Adicional Especial

16.00 IPESI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOC SERV PÚBLICOS DO MUN. DE ITAPOÁ
16.01 IPESI
00902720014.2194 Outras Despesas Previdenciárias
33390 Aplicações Diretas (486) FR 10300.....R$ 150.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 24 de maio de 2016.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL